



Número: **5003492-48.2024.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **09/10/2024**

Valor da causa: **R\$ 125.418,73**

Assuntos: **Compra e Venda**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Advogados |
|---|--|
| ANGELA LOPES RIBEIRO (AUTOR) | ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO) |
| LUCIO PEDROSO JOSE (AUTOR) | ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO) |
| Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU) | |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU) | |
| | DIEGO MARTIGNONI (ADVOGADO) |

| Documentos | | | |
|------------|---------------------|------------------------|--------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 361618448 | 30/04/2025 08:06 | Edital | Edital |



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

1ª Vara Federal de Barueri

Av. Piracema, 1362 - Tamboré - Barueri/SP

EMAIL:baruer-se01-vara01@trf3.jus.br

Balcão virtual: <https://www.jfsp.jus.br/barueri> (atendimento das 13h às 19h horas)

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5003492-48.2024.4.03.6144 / 1ª Vara Federal de Barueri

AUTOR: ANGELA LOPES RIBEIRO, LUCIO PEDROSO JOSE

Advogado do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685

REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) REU: DIEGO MARTIGNONI - RS65244-A

R\$ 125.418,73

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5003492-48.2024.4.03.6144**, movida por **ANGELA LOPES RIBEIRO** e outros em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81** e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.



JUIZ FEDERAL
assinatura eletrônica

Edital 5003492-48.2024.4.03.6144 Edital (11941637)

SEI 0025612-07.2019.4.03.8001 / pg. 3

Este documento foi gerado pelo usuário 980.***.***-68 em 06/05/2025 13:11:33

Número do documento: 25043008061082300000348761652

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25043008061082300000348761652>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI - 30/04/2025 08:06:10

Num. 361618448 - Pág. 2



Número: **5000555-31.2025.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **16/03/2025**

Valor da causa: **R\$ 92.556,37**

Assuntos: **Compra e Venda, Indenização por Dano Moral, Minha Casa, Minha Vida**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Advogados |
|---|--|
| SUELI ANUNCIADA DA SILVA (AUTOR) | |
| | ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO) |
| Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU) | |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU) | |

| Documentos | | | |
|------------|---------------------|------------------------|--------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 359566688 | 03/04/2025 18:17 | Edital | Edital |



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) N° 5000555-31.2025.4.03.6144

AUTOR: SUELI ANUNCIADA DA SILVA

Advogado do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685

REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 01^a VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5001272-77.2024.4.03.6144**, movida por **AUTOR: SUELI ANUNCIADA DA SILVA** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81** e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expedi-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

JUIZ FEDERAL
assinatura eletrônica





Número: **5003565-20.2024.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **15/10/2024**

Valor da causa: **R\$ 84.734,65**

Assuntos: **Compra e Venda**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Advogados |
|---|---|
| SANDRA DOMOK (AUTOR) | |
| | ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO) |
| Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU) | |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU) | |
| | RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO) |

| Documentos | | | |
|------------|---------------------|------------------------|--------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 359567527 | 03/04/2025 17:12 | Edital | Edital |



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) N° 5003565-20.2024.4.03.6144

AUTOR: SANDRA DOMOK

Advogado do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685

REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) REU: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - MS5871-A

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 01^a VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5001272-77.2024.4.03.6144**, movida por **AUTOR: SANDRA DOMOK** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81** e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expedi-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

JUIZ FEDERAL
assinatura eletrônica





Número: **5000554-46.2025.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **16/03/2025**

Valor da causa: **R\$ 97.780,47**

Assuntos: **Compra e Venda, Indenização por Dano Moral, Minha Casa, Minha Vida**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Advogados |
|--|--|
| VANDA DOS SANTOS PEDRO (AUTOR) | |
| | ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO) |
| Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU) | |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU) | |

| Documentos | | | |
|------------|---------------------|------------------------|--------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 359567550 | 03/04/2025 17:12 | Edital | Edital |



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) N° 5000554-46.2025.4.03.6144

AUTOR: VANDA DOS SANTOS PEDRO

Advogado do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685

REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 01^a VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5001272-77.2024.4.03.6144**, movida por **AUTOR: VANDA DOS SANTOS PEDRO** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81** e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

JUIZ FEDERAL
assinatura eletrônica





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0049265-22.2015.4.03.6144

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI - SP163607, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

REU: ISABEL SOUZA GOMES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

O DR. RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 01^a VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, ETC., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n. 0049265-22.2015.4.03.6144, movida por AUTORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de RÉ: ISABEL SOUZA GOMES, CPF: 054.027.723-12, para efetuar o pagamento da quantia relacionada na memória de cálculo apresentada pela parte credora. No caso de o pagamento não ser realizado nesse prazo, o montante da condenação será acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor da condenação, nos termos do artigo 523, § 1º, do Código de Processo Civil. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Ademais, não efetuado o pagamento voluntário, será expedido, desde logo, o necessário para penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste Município de Barueri.

RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS



Este documento foi gerado pelo usuário 275.***.***-72 em 19/05/2025 17:40:28

Número do documento: 25051217594282600000350600041

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051217594282600000350600041>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS - 12/05/2025 17:59:42

Num. 363565079 - Pág. 1

Juiz Federal Substituto
(assinado eletronicamente)



Este documento foi gerado pelo usuário 275.***.***-72 em 19/05/2025 17:40:28
Número do documento: 25051217594282600000350600041
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051217594282600000350600041>
Assinado eletronicamente por: RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS - 12/05/2025 17:59:42

Num. 363565079 - Pág. 2



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5002891-18.2019.4.03.6144

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: KARINA MARTINS DA COSTA - SP324756, PAULO MURICY MACHADO PINTO - SP327268-A,
SANDRA LARA CASTRO - SP195467

REU: VALDEMIR ARAUJO DE CARVALHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.

O DR. RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 01^a VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, ETC., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n. 5002891-18.2019.4.03.6144**, movida por **AUTORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **REU: VALDEMIR ARAUJO DE CARVALHO, CPF: 940.909.043-15**, para intimar a parte devedora a, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da quantia indicada na memória de cálculo apresentada pela parte credora.

DADO E PASSADO neste Município de Barueri.

RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS



Este documento foi gerado pelo usuário 275.***.***-72 em 19/05/2025 17:43:23

Número do documento: 25051222104826200000350624113

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051222104826200000350624113>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS - 12/05/2025 22:10:48

Num. 363592046 - Pág. 1

Juiz Federal Substituto

(assinado eletronicamente)



Este documento foi gerado pelo usuário 275.***.***-72 em 19/05/2025 17:43:23
Número do documento: 25051222104826200000350624113
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051222104826200000350624113>
Assinado eletronicamente por: RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS - 12/05/2025 22:10:48

Num. 363592046 - Pág. 2



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

MONITÓRIA (40) Nº 5001376-40.2022.4.03.6144 / 1ª Vara Federal de Barueri

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: MARCELO QUEVEDO DO AMARAL REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO MARCELO QUEVEDO DO AMARAL

Advogados do(a) AUTOR: AMANDA AMERICO VIEIRA PASSOS - DF47076, ESTEFANIA GONCALVES BARBOSA COLMANETTI - GO21099, NEI CALDERON - SP114904-A

REU: ROTUSERVICE ROTULAGEM LTDA - EPP, ANTONIO MENDONCA DE SOUZA, MARCO ANTONIO MENDONCA DE SOUZA

D E S P A C H O - E D I T A L

Defiro o pedido da exequente (ID363799723) e determino que o presente despacho sirva-se de edital, conforme expedição abaixo:

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Barueri/SP, 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a **ação monitoria nº 5001376-40.2022.4.03.6144**, movida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de ROTUSERVICE ROTULAGEM LTDA - EPP, ANTONIO MENDONCA DE SOUZA, MARCO ANTONIO MENDONCA DE SOUZA

Pelo presente, fica(m) o(s) réu(s) ROTUSERVICE ROTULAGEM LTDA - EPP e ANTONIO MENDONCA DE SOUZA, **CITADO(S)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente embargos monitórios. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao artigo 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

Decorrido o prazo do edital sem manifestação da executada, devidamente citado, intime-se a parte **autora** para que se manifeste conclusivamente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 15(quinze) dias.

No silêncio ou havendo manifestação que não proporcione efetivo impulso ao feito, promova-se o sobrerestamento, até nova provação das partes, sem prejuízo do decurso do prazo prescricional intercorrente, que se iniciou com a ciência da primeira tentativa infrutífera de localização do devedor, conforme parágrafo 4º do artigo 921, III do CPC.



Este documento foi gerado pelo usuário 275.***.***-72 em 22/05/2025 17:57:32
Número do documento: 25052017310019600000351743846
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052017310019600000351743846>
Assinado eletronicamente por: RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS - 20/05/2025 17:31:00

Num. 364768107 - Pág. 1

Na hipótese de manifestação da exequente requerendo a suplementação de prazo, sem pedido de efetiva continuidade da execução, o mesmo fica indeferido, independente de novo despacho e vista, devendo os autos permanecer no arquivo, aguardando-se eventual provocação das partes, sem prejuízo da fluência do prazo extintivo nos termos acima delineados.

Int.

BARUERI, data lançada eletronicamente.



Este documento foi gerado pelo usuário 275.***.***-72 em 22/05/2025 17:57:32
Número do documento: 25052017310019600000351743846
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052017310019600000351743846>
Assinado eletronicamente por: RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS - 20/05/2025 17:31:00

Num. 364768107 - Pág. 2



Número: **5000679-14.2025.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **27/03/2025**

Valor da causa: **R\$ 93.080,97**

Assuntos: **Perdas e Danos, Compra e Venda, Indenização por Dano Moral, Minha Casa, Minha Vida**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Advogados |
|--|-----------------------------------|
| ALEXSANDRA DA SILVA BARRETO (AUTOR) | ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO) |
| Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU) | |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU) | MARCELO SOTOPETRA (ADVOGADO) |

| Documentos | | | |
|------------|---------------------|------------------------|--------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 373141723 | 26/06/2025 18:55 | Edital | Edital |



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

1ª Vara Federal de Barueri

Av. Piracema, 1362 - Tamboré - Barueri/SP

EMAIL:baruer-se01-vara01@trf3.jus.br

Balcão virtual: <https://www.jfsp.jus.br/barueri> (atendimento das 13h às 19h horas)

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5000679-14.2025.4.03.6144 / 1ª Vara Federal de Barueri

AUTOR: ALEXSANDRA DA SILVA BARRETO

Advogado do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685

REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) REU: MARCELO SOTOPETRA - SP149079

R\$ 93.080,97

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de Procedimento Comum n. 5001272-77.2024.4.03.6144, movida por AUTOR: ALEXSANDRA DA SILVA BARRETO em face de CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A) para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.



**RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS
JUIZ FEDERAL**

assinatura eletrônica

Edital 5000679-14.2025.4.03.6144 Edital (12114071)

SEI 0025612-07.2019.4.03.8001 / pg. 18

Este documento foi gerado pelo usuário 980.***.***-68 em 27/06/2025 12:37:56

Número do documento: 25062618553711500000359852221

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062618553711500000359852221>

Assinado eletronicamente por: RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS - 26/06/2025 18:55:37

Num. 373141723 - Pág. 2





Número: **5001079-28.2025.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **12/05/2025**

Valor da causa: **R\$ 91.730,09**

Assuntos: **Compra e Venda, Indenização por Dano Moral, Minha Casa, Minha Vida**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Advogados |
|--|--|
| JEAN CARLOS DE SOUZA GAMA (AUTOR) | |
| | ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO) |
| Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU) | |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU) | |

| Documentos | | | |
|------------|---------------------|------------------------|--------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 402357693 | 25/07/2025 16:31 | Edital | Edital |



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

1ª Vara Federal de Barueri

Av. Piracema, 1362 - Tamboré - Barueri/SP

EMAIL:baruer-se01-vara01@trf3.jus.br

Balcão virtual: <https://www.jfsp.jus.br/barueri> (atendimento das 13h às 19h horas)

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5001079-28.2025.4.03.6144 / 1ª Vara Federal de Barueri

AUTOR: JEAN CARLOS DE SOUZA GAMA

Advogado do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685

REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

R\$ 91.730,09

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de Procedimento Comum n. 5001272-77.2024.4.03.6144, movida por **AUTOR: JEAN CARLOS DE SOUZA GAMA** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81** e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.



JUIZ FEDERAL
assinatura eletrônica

Edital 5001079-28.2025.4.03.6144 Edital (12203157)

SEI 0025612-07.2019.4.03.8001 / pg. 21

Este documento foi gerado pelo usuário 980.***.***-68 em 25/07/2025 18:33:31

Número do documento: 25072516312993500000388847225

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072516312993500000388847225>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI - 25/07/2025 16:31:29

Num. 402357693 - Pág. 2



Número: **5003743-71.2021.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **27/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 68.920,50**

Assuntos: **Compra e Venda**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Advogados |
|---|--|
| GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA (AUTOR) | ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO) |
| Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU) | |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (REU) | |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU) | SANDRA LARA CASTRO (ADVOGADO) |

| Documentos | | | |
|------------|---------------------|------------------------|--------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 410647680 | 31/07/2025 16:22 | Edital | Edital |



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

1ª Vara Federal de Barueri

Av. Piracema, 1362 - Tamboré - Barueri/SP

EMAIL:baruer-se01-vara01@trf3.jus.br

Balcão virtual: <https://www.jfsp.jus.br/barueri> (atendimento das 13h às 19h horas)

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5003743-71.2021.4.03.6144 / 1ª Vara Federal de Barueri

AUTOR: GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA

Advogado do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685

REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) REU: RICARDO LOPES GODOY - MG77167-A, SANDRA LARA CASTRO - SP195467

R\$ 68.920,50

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de Procedimento Comum n. 5001272-77.2024.4.03.6144, movida por **AUTOR: GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81** e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.



JUIZ FEDERAL
assinatura eletrônica

Edital 5003743-71.2021.4.03.6144 Edital (12218859)

SEI 0025612-07.2019.4.03.8001 / pg. 24

Este documento foi gerado pelo usuário 980.***.***-68 em 31/07/2025 16:50:56

Número do documento: 25073116225319700000397073439

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25073116225319700000397073439>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI - 31/07/2025 16:22:53

Num. 410647680 - Pág. 2



Número: **5003579-04.2024.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **16/10/2024**

Valor da causa: **R\$ 92.937,50**

Assuntos: **Compra e Venda**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Advogados |
|---|--|
| PRISCYLLA LYON NASCIMENTO BISPO (AUTOR) | ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO) |
| Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU) | |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU) | |
| | HENIO VIANA VIEIRA (ADVOGADO) |

| Documentos | | | |
|------------|---------------------|------------------------|--------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 411486559 | 11/08/2025 08:44 | Edital | Edital |



**PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5003579-04.2024.4.03.6144

AUTOR: PRISCYLLA LYON NASCIMENTO BISPO

ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685

REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO do(a) REU: HENIO VIANA VIEIRA - MG99008

EDITAL

O JUIZ FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO DA 01^a VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5001272-77.2024.4.03.6144**, movida por **AUTOR: PRISCYLLA LYON NASCIMENTO BISPO** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81** e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

JUIZ FEDERAL

assinatura eletrônica





Número: **5008117-07.2023.4.03.6130**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **11/06/2025**

Valor da causa: **R\$ 130.556,05**

Assuntos: **Aposentadoria por Invalidez, Auxílio por Incapacidade Temporária**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Advogados |
|---|------------------------------|
| CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA (AUTOR) | EDGAR NAGY (ADVOGADO) |
| INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (REU) | |

| Documentos | | | |
|------------|---------------------|------------------------|--------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 412479828 | 13/08/2025 18:32 | Edital | Edital |



**PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri**

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5008117-07.2023.4.03.6130

AUTOR: CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO do(a) AUTOR: EDGAR NAGY - SP263851 ADVOGADO do(a) AUTOR: EDSON BISERRA DA CRUZ - SP264898

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EDITAL

O Doutor **RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Barueri/SP, 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **FAZ SABER** a todos, **especialmente o espólio ou herdeiros da parte autora falecida**, quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5008117-07.2023.4.03.6130**, movida por **CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA** em face de **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, adotem os comportamentos processuais necessários para a habilitação, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, ciente de que este Juízo funciona na Avenida Piracema, 1362, Tamboré, CEP 06064-030, Barueri/SP (e-mail: baruer-se01-vara01@trf3.jus.br) Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, José Donizete Pasqualotto Silva Júnior, Técnico Judiciário, RF 9171, conferi. Expedido em Barueri, data da assinatura eletrônica.

RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS
Juiz Federal Substituto





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5001128-16.2018.4.03.6144 / 1ª Vara Federal de Barueri

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - RJ110501

EXECUTADO: SIMONE APARECIDA COSTA DOS SANTOS BRAGA - ME, SIMONE APARECIDA COSTA DOS SANTOS BRAGA

D E S P A C H O - E D I T A L

Entendo que as diligências ordinárias para a localização dos executados foram cumpridas. Assim sendo, determino que o presente despacho sirva-se de edital, conforme expedição abaixo:

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Barueri/SP, 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação **de Execução de Título Extrajudicial n. 5001128-16.2018.4.03.6144**, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de SIMONE APARECIDA COSTA DOS SANTOS BRAGA - ME, SIMONE APARECIDA COSTA DOS SANTOS BRAGA. Pelo presente, fica(m) o(s) réu(s) **CITADO(S)** para que, no prazo de 03 (três) dias, **a pagar a dívida (valor originário R\$ 92.530,95)**, acrescida das custas judiciais e verba advocatícia. Advirto de que, **na inércia**, será realizada a penhora de bens, tantos quantos bastem para satisfação da dívida mais os acréscimos legais, obedecida a ordem prevista no art. 835 do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.



Este documento foi gerado pelo usuário 275.***.***-72 em 15/08/2025 16:11:31

Número do documento: 25081108495447000000395602061

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081108495447000000395602061>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI - 11/08/2025 08:49:54

Num. 409164464 - Pág. 1

Decorrido o prazo do edital sem manifestação da executada, devidamente citado, intime-se a parte **exequente** para que se manifeste conclusivamente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 15(quinze) dias.

No silêncio ou havendo manifestação que não proporcione efetivo impulso ao feito, promova-se o sobrerestamento, até nova provocação das partes, sem prejuízo do decurso do prazo prescricional intercorrente, que se iniciou com a ciência da primeira tentativa infrutífera de localização do devedor, conforme parágrafo 4º do art. 921, III do CPC.

Na hipótese de manifestação da exequente requerendo a suplementação de prazo, sem pedido de efetiva continuidade da execução, o mesmo fica indeferido, independente de novo despacho e vista, devendo os autos permanecer no arquivo, aguardando-se eventual provocação das partes, sem prejuízo da fluência do prazo extintivo nos termos acima delineados.

Int.

BARUERI, data lançada eletronicamente.



Este documento foi gerado pelo usuário 275.***.***-72 em 15/08/2025 16:11:31

Número do documento: 2508110849544700000395602061

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2508110849544700000395602061>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI - 11/08/2025 08:49:54

Num. 409164464 - Pág. 2



EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) Nº 5005396-53.2021.4.03.6130 / 1^a
Vara Federal de Barueri

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS

Advogados do(a) EXEQUENTE: MARCOS RIGONY MENEZES COSTA - SP479821,
RICARDO LOPES GODOY - MG77167-A, SANDRA LARA CASTRO - SP195467

EXECUTADO: SAMUEL HENRIQUE DELAPRIA

DESPACHO - EDITAL

Entendo que as diligências ordinárias para a localização dos executados foram cumpridas.
Assim sendo, determino que o presente despacho sirva-se de edital, conforme expedição
abaixo:

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O MM. Juiz Federal desta 1^a Vara Federal de Barueri/SP, 44^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de Execução de Título Extrajudicial n. 5005396-53.2021.4.03.6130, movida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de SAMUEL HENRIQUE DELAPRIA.

Pelo presente, fica o réu CITADO para que, no prazo de 03 (três) dias, a pagar a dívida (valor originário R\$ 107.045,03), acrescida das custas judiciais e verba advocatícia. Advirto de que, na inércia, será realizada a penhora de bens, tantos quantos bastem para satisfação da dívida mais os acréscimos legais, obedecida a ordem prevista no art. 835 do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para



Este documento foi gerado pelo usuário 275.***.***-72 em 15/08/2025 16:03:11

Número do documento: 25081108495387600000395616295

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081108495387600000395616295>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI - 11/08/2025 08:49:53

Num. 409176955 - Pág. 1

defesa.

Decorrido o prazo do edital sem manifestação da executada, devidamente citado, intime-se a parte **exequente** para que se manifeste conclusivamente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 15(quinze) dias.

No silêncio ou havendo manifestação que não proporcione efetivo impulso ao feito, promova-se o sobrestamento, até nova provação das partes, sem prejuízo do decurso do prazo prescricional intercorrente, que se iniciou com a ciência da primeira tentativa infrutífera de localização do devedor, conforme parágrafo 4º do artigo 921, III do CPC.

Na hipótese de manifestação da exequente requerendo a suplementação de prazo, sem pedido de efetiva continuidade da execução, o mesmo fica indeferido, independente de novo despacho e vista, devendo os autos permanecer no arquivo, aguardando-se eventual provação das partes, sem prejuízo da fluência do prazo extintivo nos termos acima delineados.

Int.

BARUERI, data lançada eletronicamente.



Este documento foi gerado pelo usuário 275.***.***-72 em 15/08/2025 16:03:11
Número do documento: 25081108495387600000395616295
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081108495387600000395616295>
Assinado eletronicamente por: LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI - 11/08/2025 08:49:53

Num. 409176955 - Pág. 2



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL (12154) Nº 5000128-34.2025.4.03.6144 / 1ª Vara Federal de Barueri

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO - CE8253

EXECUTADO: COMERCIAL NEDE LTDA, DEUSINEDE FREITAS COELHO

D E S P A C H O - E D I T A L

Entendo que as diligências ordinárias para a localização dos executados foram cumpridas. Assim sendo, determino que o presente despacho sirva-se de edital, conforme expedição abaixo:

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O) MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Barueri/SP, 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de Execução de Título Extrajudicial n. **5000128-34.2025.4.03.6144**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de COMERCIAL NEDE LTDA, DEUSINEDE FREITAS COELHO.

Pelo presente, fica(m) o(s) réu(s) **CITADO(S)** para que, no prazo de 03 (três) dias, **a pagar a dívida (valor originário de R\$ 107.045,03)**, acrescida das custas judiciais e verba advocatícia. Advirto de que, **na inércia**, será realizada a penhora de bens, tantos quantos bastem para satisfação da dívida mais os acréscimos legais, obedecida a ordem prevista no artigo 835 do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

Decorrido o prazo do edital sem manifestação da executada, devidamente citado, intime-se a parte **exequente** para que se manifeste conclusivamente em termos de prosseguimento do feito,



Este documento foi gerado pelo usuário 275.***.***-72 em 15/08/2025 18:26:12

Número do documento: 25081109044697500000395616333

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081109044697500000395616333>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI - 11/08/2025 09:04:47

Num. 409178943 - Pág. 1

no prazo de 15(quinze) dias.

No silêncio ou havendo manifestação que não proporcione efetivo impulso ao feito, promova-se o sobrestamento, até nova provocação das partes, sem prejuízo do decurso do prazo prescricional intercorrente, que se iniciou com a ciência da primeira tentativa infrutífera de localização do devedor, conforme parágrafo 4º do art. 921, III do CPC.

Na hipótese de manifestação da exequente requerendo a suplementação de prazo, sem pedido de efetiva continuidade da execução, o mesmo fica indeferido, independente de novo despacho e vista, devendo os autos permanecer no arquivo, aguardando-se eventual provocação das partes, sem prejuízo da fluência do prazo extintivo nos termos acima delineados.

Int.

BARUERI, data lançada eletronicamente.



Este documento foi gerado pelo usuário 275.***.***-72 em 15/08/2025 18:26:12
Número do documento: 25081109044697500000395616333
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081109044697500000395616333>
Assinado eletronicamente por: LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI - 11/08/2025 09:04:47

Num. 409178943 - Pág. 2